



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por comerciantes e moradores do bairro Cristóvão Colombo, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por meio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, que seja realizado estudo técnico visando avaliar a viabilidade de alteração do tráfego da Rua Alcindo Guanabara, situada no bairro Cristóvão Colombo, para que passe a funcionar como via de mão única no trecho compreendido entre a Rua Felisberto Pinto Vieira e a Rua Cristóvão Colombo, no sentido da rotatória ao Posto de Gasolina BR, conforme era anteriormente.

Historicamente, esse trecho funcionava como mão única, o que contribuía para a fluidez do tráfego, além de proporcionar maior segurança a motoristas e pedestres. No entanto, após a mudança para via de mão dupla, os transtornos se tornaram evidentes: o espaço estreito da via dificulta o cruzamento seguro de veículos, aumenta o risco de acidentes e compromete o fluxo, especialmente nos horários de pico.

Moradores e comerciantes da região têm relatado recorrentes dificuldades, razão pela qual se faz necessária a reavaliação técnica, com o objetivo de restaurar a antiga configuração do tráfego, mais eficiente e segura para todos os usuários da via.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Diante disso, na certeza da melhor acolhida e do atendimento, agradece a Vossa Senhoria por toda atenção que vier a ser dispensada à presente indicação, porquanto, em favor dos mui dignos comerciantes e moradores do bairro Cristóvão Colombo.

Vila Velha, ES, 13 de junho de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600360035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **13/06/2025 16:52**

Checksum: **1521CFFEDE3E395CC31C1572937428CD2D8E7DED21A2330C5FBAB5D32FCC6D70**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.